



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2021 - PRPPI/IFAL
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA
EDUCTE - FLUXO CONTÍNUO – BIÊNIO 2021/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Conselho Editorial, torna público o processo seletivo de artigos científicos para a Revista Científica Educte objetivando a publicação em fluxo contínuo das edições de 2021.

1 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

1.1 A/o autora/or deverá submeter o artigo exclusivamente através do site da Revista Educte/Ifal (<https://periodicos.ifal.edu.br/educcte>).

1.2 A submissão dos artigos se dá em fluxo contínuo a partir de 02 de fevereiro de 2021;

1.3 Os artigos que tenham sido submetidos antes de 02 de fevereiro de 2021 e que ainda não tenham sido submetidos a processo de revisão pelos pares, comporão o primeiro lote de revisão/publicação.

1.3.1 Admite-se a coautoria, limitada ao número de quatro autoras/es, desde que no mínimo uma/um delas/es seja pós-graduada/o, (mestra/e ou doutora/or) em qualquer área do conhecimento. No caso da existência de mais de quatro coautores, justificar na ocasião da submissão.

1.4 Os artigos deverão ser inovadores e discorrer sobre temas com impacto acadêmico ou institucional, relevantes à Educação Profissional e Tecnológica, com ênfase na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando especificidades das edições.

1.5 É imprescindível, para ingresso no processo de seleção dos artigos, que a/o autora/or cumpra todas as fases relativas ao registro pessoal no site da Revista Educte/Ifal.

2 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, porém, serão aceitos trabalhos em língua estrangeira, desde que acompanhados da respectiva tradução para o português.

2.2 A identificação da/o autora/or não poderá constar do conteúdo da produção científica encaminhada, a fim de que seja resguardada a isonomia do processo seletivo de artigos, obedecendo os normativos estabelecidos pela revista.

2.3 Os artigos deverão ser originais e inéditos, assim considerados aqueles que nunca

foram publicados em qualquer fonte de divulgação.

2.4 Os trabalhos não poderão conter plágio bem como citação literal, paráfrase ou resumos sem a referência à publicação original.

2.5 O autoplágio não será permitido, ou seja, a inserção no artigo de partes substanciais de outros trabalhos da/o autora/or publicados anteriormente em qualquer meio de divulgação (repositórios, sítios eletrônicos, revistas etc.).

2.5.1 A citação de trabalho da/o própria/o autora/or deverá obedecer as regras de citação da Revista Educte/Ifal.

2.5.2 Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.

2.6 Serão aceitos artigos que atendam as linhas editoriais do Ifal podendo ser dos seguintes tipos:

2.6.1 I. acadêmica - textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas;

2.6.2 II. técnico-científica - materiais de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter essencialmente didático;

2.6.3 III. apoio didático-pedagógico - materiais voltados para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;

2.6.4 IV. cultural - materiais centrados no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autoras/es brasileiras/os e estrangeiras/os (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues), incluindo materiais que enaltecem a história, a memória, a cultura e o patrimônio social e intelectual de Alagoas.

3 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

3.1 Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Revista Educte/Ifal, em Word, folha tamanho A4, com no **mínimo 10 e no máximo 20 laudas**, na seguinte configuração:

3.1.1 Título em português e em inglês, com, no máximo, 15 palavras em maiúsculas e em negrito;

3.1.2 resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaço simples, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

3.1.3 palavras-chave: até 3 (três) unitermos em português e em inglês (keywords), separados e finalizados por ponto. Os termos não poderão estar presentes no título e que estejam citados no artigo;

3.1.4 corpo do texto: configuração de página no formato A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado, recuo de 1,5 cm na primeira linha;

3.1.5 parágrafos: fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos;

3.1.6 as citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome da/o autora/or, em

maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação (sistema autora/or-data); quando se tratar de até três autoras/es, todas/os devem ser citados; no caso de quatro ou mais autoras/es, convém indicar todas/os, permitindo-se, porém, indicar apenas a/o primeira/o autora/or seguido da expressão "et al.";

3.1.7 as referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da Revista Educte/Ifal.

3.1.8 as citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm à esquerda; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico; as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa;

3.1.9 as notas devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito, e serem apresentadas ao final do texto, numeradas sequencialmente, antes das referências bibliográficas.

3.2 Os trabalhos que não forem apresentados em conformidade com as normas da Revista Educte/Ifal, serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequado seja mínima, a critério da Comissão Executiva./conforme avaliação da Comissão Executiva.

3.2.1 A Comissão Executiva entrará em contato com a/o autora/or cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da Revista, a fim de que ele efetue a correção no prazo de cinco dias corridos contados da comunicação.

3.2.2 Caso a/o autora/or não efetue as alterações solicitadas pela Comissão Executiva no prazo previsto, o artigo será desconsiderado.

3.2.3 Serão desconsiderados os artigos redigidos em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para redação de textos acadêmicos, quais sejam, vocabulário técnico, clareza, precisão e impessoalidade.

3.2.4 Somente os artigos que estiverem de acordo com o previsto nesse item serão submetidos à avaliação inicial.

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

4.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL

4.1.1 Os artigos que estiverem em conformidade com o previsto nos itens 1, 2 e 3 deste Edital serão encaminhados à Equipe Técnica de Gerência Editorial que ratificará a pertinência dos trabalhos à linha editorial da Revista.

4.1.2 Os artigos que não atenderem à linha editorial da Revista serão desconsiderados.

4.1.3 A Equipe Técnica de Gerência Editorial escolherá os artigos com potencial para publicação tanto na edição do presente certame quanto em edições anteriores e futuras, os quais serão encaminhados aos pareceristas para avaliação técnica.

4.2 DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 A Equipe Técnica de Gerência Editorial encaminhará os artigos científicos escolhidos na avaliação inicial para a avaliação técnica por pareceristas, a qual a/o parecerista deverá concluir no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do dia de aceite da avaliação.

4.2.1.1 Em virtude de situações excepcionais, a critério a Equipe Técnica de Gerência Editorial, o prazo previsto no item 4.2.1 poderá ser estendido.

4.2.1.2 A/o parecerista deverá responder ao convite da Revista em até 5 dias úteis a partir da data do convite com a aceitação ou não da avaliação.

4.2.2 Cada artigo será distribuído a 2 (duas/dois) pareceristas, e os nomes da/o autora/or e das/os avaliadoras/es serão mantidos em sigilo, para garantir a isonomia do processo de avaliação.

4.2.3 Em 15 (quinze) dias corridos do encaminhamento do artigo, as/os pareceristas manifestar-se-ão sobre ele em formulário próprio, indicando-o, ou não, à publicação, e poderão recomendar à/ao autora/or que realize ajustes no trabalho antes da emissão do parecer definitivo.

4.2.3.1 Em caso de ajustes, a/o autora/or poderá promovê-los no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ciência sobre a avaliação.

4.2.3.2 Se não houver manifestação da/o autora/or no prazo estipulado no subitem anterior, o trabalho será desconsiderado.

4.2.4 O trabalho que obtiver duas recomendações negativas será desconsiderado.

4.2.5 Em caso de divergência entre as/os avaliadoras/es, o artigo será encaminhado a um terceira/o parecerista que deverá responder ao convite da Revista em até 5 dias úteis a partir da data do convite com a aceitação ou não da avaliação, e opinará sobre ele em 15 (quinze) dias, podendo, ainda, recomendar à/ao autora/or ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

4.2.5.1 Em caso de ajustes, a/o autora/or poderá promovê-los no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ciência sobre a avaliação.

4.2.5.2 Se não houver manifestação da/o autora/or no prazo estipulado no subitem anterior, o trabalho será desconsiderado.

4.2.5.3 O trabalho ajustado será submetido a nova análise da/o terceira/o parecerista, que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emitirá parecer definitivo sobre ele.

4.2.6 A/o autor será comunicado da recomendação para publicação do artigo, ou da recusa em publicá-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão a Equipe Técnica de Gerência Editorial.

4.2.7 Os trabalhos aprovados por duas/dois pareceristas serão submetidos a Equipe Técnica de Gerência Editorial, que escolherá quais serão publicados na edição do certame em curso.

4.2.8 Os trabalhos aprovados que não forem publicados na edição imediatamente realizada após a submissão, para a qual foram encaminhados, serão armazenados em arquivo próprio e serão publicados na edição imediatamente posterior.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Ao enviarem os artigos, as/os autoras/es deverão concordar com o termo de submissão de artigo e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, constante no site da Revista Educte/Ifal.

5.2 A/os autoras/es serão inteiramente responsáveis por citações, referências,

titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.

5.3 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais pelo prazo a que alude o termo.

5.4 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

5.5 A Equipe Técnica de Gerência Editorial poderá ser contatada por intermédio do endereço eletrônico educte@ifal.edu.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para esclarecimentos sobre este Edital.

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Editorial, em primeira instância, cabendo recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas – PRPPI/IFAL.

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação
PRPPI/IFAL

ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA
SILVA
Presidenta do Conselho Editorial do
IFAL

PAULO FELISBERTO DA ROCHA
Gerente Executivo da Revista Educte